

O DECANO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar, a partir desta data, os servidores **MAURO LUIZ RABELO** (DEG, matrícula nº 662984) e **MARCELO JOSÉ DE MELLO REZENDE** (DAIA, Matrícula nº 152323) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições no Decanato de Ensino de Graduação - *DEG*, e Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica - *DAIA*, respectivamente, observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/2009 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Convênio entre **FUB / EASYTHINGS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA ME**, Código FUB n. **9826**, que tem por objeto Conceder vagas de estágio obrigatório de complementação educacional, nas áreas de atuação diversas da CONCEDENTE relacionadas diretamente como os programas, planos e projetos desenvolvidos pelos cursos de graduação de Engenharia Eletrônica, Engenharia Elétrica, Engenharia da Computação, Engenharia de Software, Engenharia da Energia, Engenharia Automotiva e Desenho Industrial da UnB.

Brasília, 24 de Junho de 2016.

Luís Afonso Bermúdez

Decano

C/ cópia: GRE/DAF/DEG/DAIA



Documento assinado eletronicamente por **Luis Afonso Bermudez, Decano(a) do Decanato de Administração**, em 24/06/2016, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0109987** e o código CRC **AC99B8E9**.

C/cópia: [[ESPECIFICAR AS UNIDADES PARA AS QUAIS O ATO FOI DISTRIBUÍDO]].

Referência: Processo nº 23106.004314/2016-74

Criado por **139831**, versão 2 por **139831** em 24/06/2016 10:52:27.